

CARTA SELEÇÃO N° 023/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REGIÃO CIM POLOSUL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SEXAGÉSIMA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CONTRATAÇÃO IMEDIATA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO 023/2022 -
REGIÃO CIM POLOSUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção 023/2022 e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos o candidato citado abaixo, classificado no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de **21/10/2024** à **25/10/2024**, tendo em vista a urgência da contratação, uma vez que os candidatos convocados não aceitaram a vaga.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará a desclassificação do candidato, conforme item 2.24 da Carta Seleção de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

ATENÇÃO: Os candidatos convocados, receberão link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverão acessar, preencher e anexar a documentação solicitada.

Segue relação de candidatos convocados:

CLASSIFICADOS

CONDUTOR SOCORRISTA _ MICRORREGIÃO LITORÂNEA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR
5° Cadastro reserva	ALAN SILVA DE SOUZA	04

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 Foto 3x4 (Fundo branco, posição de frente, somente tronco - cabeça e ombros centralizados na foto - foto oficial para seu crachá)
- 2 - Título de eleitor
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou Digital completa (em PDF);
- 4 - Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 - Inscrição no Cadastro de Pessoal Física - CPF;
- 6 - Carteira de Identidade - RG (frente e verso);
- 7 - Cartão do SUS;
- 8 - PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 - Certidão de Casamento (se aplicável);
- 10 - CPF do cônjuge;
- 11 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 - Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 - Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 - Comprovante de Residência;
- 15 - Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 - Abertura de Conta Salário;
- 17 - Cópia do CPF de filhos;
- 18 - Atestado que está cursando Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;
- 19 - Certificado de Conclusão do 2º grau ou Diploma de Nível Superior;
- 20 - Atestado de Escolaridade;
- 21 - Carteira de Registro Profissional CRP (Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 22 - Certidão de Regularidade Conjunta Perante ao CRE (se aplicável - Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 23 - Carteira Nacional de Habilitação (Se Motorista);
- 24 - Declaração de Inacumulabilidade de Cargos.

Belo Horizonte(MG), 21 de Outubro de 2024.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL